



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAD - Coordenadoria Acadêmica de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0004796/2025-05

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO

**2º SEMESTRE DE 2025 – FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE
NEGÓCIOS DE BELO HORIZONTE**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral, torna público o Resultado Preliminar do Edital do Processo Seletivo de Reopção para o 2º semestre letivo de 2025.

RESULTADO PRELIMINAR

Nome do(a) candidato(a)	Curso- Grau Acadêmico - Turno de interesse	Nota	Resultado Preliminar
Arthur Kevin Martins Colares	Administração-Bacharelado-Manhã	–	Desclassificado conforme item 3.1.2 do edital
Andresa Ribeiro Maia	Gestão de Recursos Humanos-Tecnólogo-Noite	–	Desclassificado conforme item 1.3 Inciso II do edital
Leandro Neves Santos	Gestão de Recursos Humanos-Tecnólogo-Noite	–	Desclassificado conforme item 1.3 Inciso II do edital
Maria Cecília Gonçalves da Cruz	Gestão Pública-Tecnólogo-Noite	–	Desclassificado conforme item 2.5. do edital
Samuel Ubyrajara Alves Bueno de Almeida	Gestão Pública-Tecnólogo-Noite	65,96	1º Classificado
Stefanny Jéssica Geraldo	Gestão Pública-Tecnólogo-Noite	–	Desclassificado conforme item 1.3 Inciso II do edital
Jeferson Nascimento Auto de Oliveira	Gestão Pública-Tecnólogo-Noite	–	Desclassificado conforme item 3.1.2 do edital

Belo Horizonte, 21 de Maio de 2025

Jéssica Sapore de Aguiar
Coordenadora Acadêmica de Graduação

Patrícia Maria Caetano de Araújo
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Sapore de Aguiar, Coordenador (a)**, em 21/05/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 21/05/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113863525** e o código CRC **18604E4C**.